



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos regimentais, seja acrescentado ao plano de trabalho desta Comissão Temporária as seguintes questões:

1. Motivos que levaram o governo a demorar a acionar o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC);
2. Explicações sobre a origem e responsáveis pelo derrame do óleo e como estão sendo conduzidas as investigações;
3. Medidas de atendimento às populações afetadas pelo óleo, especialmente os pescadores e marisqueiras;
4. Medidas para minimização do impacto no setor turístico da região;
5. Medidas que precisam ser adotadas para recuperação da biodiversidade atingida e para a prevenção contra novas contaminações;
6. Motivos que levaram o governo a mobilizar esforços mais significativos, como o envio de militares, fragatas e aeronaves, apenas nas últimas semanas;
7. Motivos que levaram o governo a não solicitar a cooperação das empresas nacionais e dos governos e empresas internacionais

- para ajudar a conter o máximo possível de óleo no mar antes que chegassem às bancadas de corais, mangues, estuários e praias;
8. Explicações para o fato de que a maior parte do óleo está sendo retirada das praias por voluntários sem que o governo lhes conceda equipamentos de proteção individual e apoio logístico;
 9. Quais são as razões para que a empresa indicada como causadora do derrame de óleo ainda não ter sido oficialmente interpelada para entregar as provas que comprovariam sua alegada inocência;
 10. Esclarecer quais são as linhas de investigação que estão sendo ou serão seguidas na hipótese da suspeita do navio não se confirmar.
 11. Esclarecer também se os poços de exploração de petróleo do pré-sal situados na região de Sergipe foram ou poderão ser investigados.
 12. Motivos que levaram o governo a não criar uma força-tarefa de salvamento dos animais afetados pelo óleo;
 13. Requerer do ministro do turismo a apresentação do laudo técnico em que se baseou para dar a declaração, durante visita a Porto de Galinhas - PE, em 25/10/2019, que a praia estava apta para uso pela população;
 14. Requerer do secretário de aquacultura e pesca o laudo técnico em que se baseou para afirmar, durante live com o Presidente Bolsonaro, em 31/10/2019, que o pescado da região afetada pelo óleo estava apto para consumo humano;

JUSTIFICAÇÃO

O óleo que tem contaminado o litoral da região nordeste do Brasil é o maior crime ambiental em extensão já registrado no país. Ele já atingiu 208 localidades em 83 municípios dos 9 estados da região.

Cerca de 2.500 km de praias estão afetadas, o que representa 27% da extensão de praias do país. Desse total, cerca de 1.200 km abrigam manguezais e recifes de corais, que são biomas extremamente sensíveis e berçários de diversas espécies de peixes e frutos do mar fundamentais para a segurança alimentar e para a economia da região.

Cerca de 144 mil pescadores estão com suas atividades comprometidas e 14 unidades de conservação federais foram contaminadas pelo óleo. Uma das mais afetadas foi a Costa dos Corais, segunda maior área marinha protegida do país, que abriga o principal santuário dos peixes-bois do Brasil. O óleo atingiu também o Parque Nacional Marinho dos Abrolhos, que é a área de maior biodiversidade marinha do Brasil e do Atlântico Sul.

A economia do setor turístico da região está comprometida. A população corre risco de contrair graves enfermidades decorrentes do contato com a água tóxica e do consumo de peixes e frutos do mar contaminados.

Estamos diante de uma tragédia ambiental, social e econômica, cujos efeitos serão sentidos por muitos anos. Há quase uma unanimidade entre a população da região, especialistas que atuam nas áreas de proteção ambiental e de saúde pública, servidores de órgãos ambientais, Ministério Público Estaduais e especialistas em exploração de petróleo de que o governo tem sido extremamente ineficiente.



É, portanto, necessário que o trabalho desta Comissão Temporária produza respostas para os vários aspectos envolvidos nesse trágico evento como os aqui elencados.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2019.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

